

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 50/2011- ID. 234.053

OBJETO: Alterar, em parte, Cláusula Sétima (Do Valor) NO SEU ITEM 7.1, a Cláusula Décima Terceira (Dos Acréscimos e Supressões) no seu item 13.1 e Cláusula Décima Sexta (Quantitativo de Postos de Trabalho) na planilha de quantitativo de postos de trabalho do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO VALOR: O valor mensal deste contrato passará à quantia de para R\$ 464.421,14 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), e o valor global do Contrato passará à importância de e R\$ R\$ 5.573.053,68 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES: O acréscimo de 01 (um) posto de serviço de limpeza corresponde ao aumento de 0,845% (zero vírgula oitocentos e quarenta e cinco por cento) conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT nº 253/2017, de fls.3233 a 3234.

LOTE 4 - REGIÃO 4	QTD POSTOS	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO (POSTO)	VALOR
DESCRIÇÃO		(12º Termo Aditivo)		
Recepcionista	28	28	R\$ 3.387,67	R\$ 94.854,76
Copeira	26	26	R\$ 3.189,40	R\$ 82.924,40
Serv. de Limpeza - área interna	45	46	R\$ 3.452,76	R\$ 158.826,96
Serv. de Limpeza - área externa	37	37	R\$ 3.454,46	R\$ 127.815,02
TOTAL	136	137		R\$ 464.421,14

QUANTITATIVA DE POSTOS DE TRABALHO: Alterar, em parte, a Cláusula Dezesesseis (Quantitativo de Postos de Trabalho), cuja planilha de quantitativo de postos passará a ter a seguinte redação:

QUANTIDADE DE POSTOS

LOTE 04 - REGIÃO 04

Comarcas	Recepção Copeira Limpeza Total Comarcas
Interna	Externa

Araputanga	1	1	2	1	5
Arenópolis	1	1	2	1	5
Barra do Bugres	1	1	2	1	5
Cáceres	3	4	4	5	16
Campo Novo do Parecis	1	1	3	1	6
Comodoro	1	1	2	1	5
Diamantino	2	1	3	1	7
Jauru	2	2	4	5	13
Mirassol D'Oeste	2	2	4	5	13
Nobres	1	1	1	1	4
Nortelândia	1	1	1	1	4
Nova Mutum	1	1	1+1	1	5
Pontes e Lacerda J.E. Conquista D'Oeste	2	1	3	1	7
Porto Esperidião	1	1	1	2	5
Rio Branco	1	1	1	1	4
Rosário Oeste	1	1	2	2	6
São José do Rio Claro	1	1	1	1	4
São José dos Quatro Marcos	1	1	2	1	5
Sapezal	1	1	1	2	5
Tangará da Serra	2	1	3	2	8
Vila Bela da Santíssima Trindade	1	1	2	1	5
TOTAL	28	26	46	37	137

Cuiabá, 15 de maio de 2017

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d7cbebb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar